



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 03 de outubro de 2023

**Relatório da Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2023**

O Legislativo Iraíense esteve reunido na 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária no dia 02 de outubro de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº 061 de 28 de setembro de 2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº062 de 28 de setembro de 2023**, que autoriza a concessão de uso de parte do Centro de Informações Turísticas Tito Antônio Gimelli, popularmente conhecido como “Chapeuzinho Vermelho”, imóvel de propriedade do Município, e dá outras providências.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº063 de 28 de setembro de 2023**, que autoriza a concessão de uso de áreas urbanas delimitadas de propriedade do Município e dá outras providências.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº064 de 28 de setembro de 2023**, que autoriza o Executivo Municipal a custear despesas da Banda Municipal Iraí para participar da II Copa América de Bandas e Fanfarras em Itapema/SC e dá outras providências.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Decreto Legislativo nº 005 de 29 de setembro de 2023**, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. César Ballen.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Decreto Legislativo nº 006 de 29 de setembro de 2023**, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Hélio Luiz Dreher.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Resolução nº 007 de 02 de outubro de 2023**, que altera a data de realização da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2023, para o dia 23 de outubro de 2023.

**Aprovou por 8 votos favoráveis o Projeto de Resolução nº008 de 02 de outubro de 2023**, que antecipa a data de realização da Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2023, para o dia 01 de novembro de 2023.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de Apoio nº 003 de 25 de setembro de 2023**, proposta pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **Paulo Martins**, com base no disposto no Regimento Interno, apresentou ao Plenário a **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei Complementar nº368/2023 que cria o Programa Pró-Hospitais- PPH/RS no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Tem como Justifica tal moção de apoio, em referência ao Projeto de Lei cria o Programa Pró- Hospitais, e tem como objetivo possibilitar empresas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, estabelecidas no Estado do Rio Grande do Sul, a compensação de valores por ela destinados a hospitais filantrópicos e às Santas Casas, na Forma desta Lei Complementar, com valores correspondentes ao ICMS a recolher, verificado no mesmo período de apuração dos repasses. A Compensação do ICMS da Lei Complementar serão destinados para construção, ampliação e conservação de hospitais filantrópicos e Santas Casas, bem como à compra de insumos, materiais, equipamentos hospitalares e ao pagamento dos demais gastos de custeio, conforme direcionamento dado pelo contribuinte, sendo a integridade do recurso investido dentro do território estadual. Ademais, o Programa Pró-Hospitais é essencial para enfrentar a crise do sistema de saúde, sendo uma alternativa para captar recurso junto a empresas que destinam parte do imposto a pagar, garantindo a prestação de um serviço de qualidade.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de apoio nº004 de 25 de setembro de 2023:** O Vereador Clério Larentis juntamente com

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

os demais Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, apresenta a esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo, e após aprovada ser enviada aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme consta na ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada pelo PSOL ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar a recepção pela Constituição Federal brasileira dos artigos 124 e 126 do Código Penal, que dispõem sobre o crime do aborto.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº009 de 02 de outubro de 2023:** O Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Paulo Martins, propõem **Moção de Aplauso** à Daniel Engel e Marcelo Moraes maestros da Banda Municipal de Iraí, pelo excelente trabalho e dedicação que estão realizando com a Banda Municipal.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº010 de 02 de outubro de 2023:** O Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Paulo Martins, propõem **Moção de Aplauso** para a Banda Municipal de Iraí por vencer o 13º Campeonato Sul-Brasileiro de Concurso de Fanfarras e Bandas, realizado no Município de Ponte Alta/SC. Além de ficar com o título de melhor Banda Show Sênior, a Banda Municipal também conquistou o 1º lugar- Mor de Comando Sênior e 3º Lugar no Pelotão de Bandeiras Juvenil. Participaram da competição mais de 30 corporações do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A delegação da Banda é composta por 50 pessoas no qual percorreram aproximadamente 800 km para representar a Região Noroeste do Estado, conquistando então o 1º lugar no Campeonato Sul-Brasileiro.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de Pesar nº065/2023,** de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Ivaldino Senem** pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de setembro de 2023.

**Aprovou por 8 votos favoráveis a Moção de Pesar nº066/2023:** de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **Nelson Munch** pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de setembro de 2023.

**A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 18:00 horas.**

**Participaram da Sessão os Vereadores(as):** Presidente Paulo Martins, Vice-Presidente Gilson Conzatti, Primeira-Secretária Franciele Diotti, Segundo-Secretário Clério Larentis, Membro da Comissão Representativa Jadir Jacinto, Ana Paula Rodrigues, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli e Nelci F. do Amaral.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente**